



**PROJETO DE LEI N.º 405/2025**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
TOMADA DE CONTAS.**

Trata-se de projeto de lei n.º 405/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a promover alterações na Lei Municipal n.º 3.590/2022.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** a tramitação e **aprovação da proposição**.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Elves Costa dos Santos  
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,  
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe Ludi,  
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Jeordane da Silva Gomes Perino,  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

José Mauro da Silva Nascimento,  
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.